



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 0093/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. nº 91 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o Processo nº 23205.002481/2014-54, resolve:

Art. 1º CONCEDER, no período de 28/01/2015 a 27/07/2016, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à servidora LIDIANE PIGATTO CELUPPI, SIAPE nº 1809801, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área Química, lotada na Secretaria Especial de Laboratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de janeiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

